

**PORTARIA Nº 120/2021, DE 12 DE ABRIL DE 2021**

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Paraná, com o Secretário da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pela Lei Federal nº 5.905/1973 e pelo Regimento Interno do Coren/PR;

**CONSIDERANDO** o inciso II do artigo 37 da Constituição Federal;

**CONSIDERANDO** o inciso XIV do artigo 4º do Regimento Interno do Coren-PR, que estabelece a competência para “decidir sobre a criação, transformação ou extinção de cargos e a fixação de vencimentos dos empregados do quadro de pessoal”;

**CONSIDERANDO** também, o inciso XVIII do artigo 17 do Regimento Interno da Autarquia sobre competência do Plenário para “deliberar sobre a criação de cargos, funções e assessorias, fixar salários e gratificações, contratação de serviços técnicos especializados, contratação de serviços de consultoria e assessoria externas e homologar tabelas de cargos, salários e honorários no âmbito do Coren-PR”;

**CONSIDERANDO** que o cargo de Coordenador Contábil do Coren/PR é função de confiança de livre nomeação, exoneração e de prerrogativa da Presidência, baixam as seguintes determinações:

**Art. 1º** Nomear **ISABELLA BRONGIEL KLENK**, inscrita no CPF sob nº 094.756.969-38 para o cargo de Coordenadora Contábil do Coren/PR, a partir de 13 de abril de 2021.

**Art. 2º** Determinar o pagamento da Função Gratificada – FG 3, no valor de R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais), pela responsabilidade do exercício do referido cargo.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Curitiba, 12 de abril de 2021.



**RITA SANDRA FRANZ**  
Presidente



**EDUARDO JOSÉ TRUPPEL**  
Secretário